



9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 97/2017

Os infra-firmados, de um lado o Município de CATANDUVAS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. DOS PIONEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.842/0001-03, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito, como CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa **MARCIANO JOSÉ PACER**, estabelecida na Rua Duque de Caxias, 401, na cidade de Catanduvas, Paraná, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas/MF sob nº 26.725.042/0001-83, neste ato representado por seu Diretor, a seguir denominada CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato decorrente do pregão presencial 30/2017, com previsão contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Segunda do contrato original, aumentando a quilometragem em mais 6,4 km diários, passando de 105,1 km/dia para 111,5 km/dia, acrescentando 640 quilômetros a mais no valor total do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – Em razão do aumento de quilometro aditiva-se o valor em mais R\$ 2.336,00 (dois mil trezentos e trinta e seis reais) conforme segue:

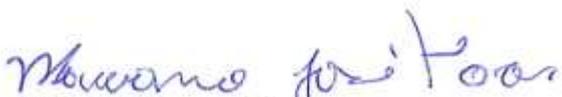
Item/ linha	Veículo	Itinerário	Km acrescidos estimado	Valor por Km	Valor total aditivado
3	Van	Alto Santana/Rio dos Porcos/Santa Cruz	640	3,65	2.336,00

CLÁUSULA TERCEIRA – Todas as demais cláusulas do documento inicial permanecem inalteradas e vigentes.

E, por estarem assim acordes, foi lavrado o presente Termo de Prorrogação, que depois de lido e achado conforme, vai por todos assinados.

Catanduvas, 02 de junho de 2021.


MUNICÍPIO DE CATANDUVAS
Moises Aparecido de Souza
Prefeito Municipal
CPF: 842.080.829-68


MARCIANO JOSÉ PACER
Marciano José Pacer
CPF: 005.819.709-50